
PORTARIA Nº 1226/ 2009 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, de acordo com a Portaria nº 346/07, publicada em 18 de abril de 2007, alterada pela Portaria nº 127/09, publicada no Diário de Justiça aos 05 de março de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0028.8833-0, designar os Juízes: **JOÉ TARCÍLIO DE SOUZA DA SILVA**, Matrícula nº 200319; **FRANCISCO JAIME DE MEDEIROS NETO**, Matrícula nº 200309; **DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**, Matrícula nº 200310, **ANDRÉ AGUILAR MAGALHÃES**, Matrícula nº 38918, **FRANCISCO FERREIRA LIMA**, Matrícula nº 91500, concedendo-lhes 4½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 210,06 (duzentos e dez reais e seis centavos), totalizando R\$ 945,27 (novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos) para cada um, no período de 28 de setembro a 02 de outubro de 2009; e **DJALMA SOBREIRA DANTAS JÚNIOR**, Matrícula nº 2235, concedendo-lhe 3 ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 199,55 (cento e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando R\$ 698,42 (seiscientos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), no período de 28 de setembro a 01 de outubro de 2009 para viajarem às Comarcas de Iguatu e Quixadá, a fim de procederem vistorias em processos envolvendo trabalhos do Mutirão Carcerário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 08 de outubro de 2009.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE, em exercício

PORTARIA Nº 1229/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo Administrativo sob o nº 2009.0027.0860-9,

RESOLVE determinar o retorno do servidor **ERNANI TEIXEIRA ARRUDA**, Analista Judiciário, Matrícula nº 11823.1/5, anteriormente lotado no Gabinete do Desembargador José Mário dos Martins Coelho, para a Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, bem como lotá-lo na 6ª Vara da Fazenda Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2009.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE, em exercício

PORTARIA Nº 1230/2009 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata o Art. 2º, Parágrafo Único da Portaria nº 304/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0031.5005-9,

designar **TAUZER DE CASTRO E LIMA**, Diretor da Divisão de Acompanhamento, matrícula 3179, para realizar serviços de atualização de lay out de Vara e Aditivos de Rede, com vista a implantação do processo de virtualização nas Comarcas de Varjota, Guaraciaba do Norte, Croatá da Serra, São Benedito, Ubajara, Tianguá, Viçosa e Frecheirinha, fiscalizar obras nos Fóruns de Reriutaba e Graça, atender pleito formulado pelos juízes nas Comarcas de Carnaubal e Ibiapina, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), no período de 07.10.2009 a 09.10.2009. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 07 de outubro de 2009.

Eliardo Ximenes Rodrigues
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1232/2009 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata o Parágrafo Único da Portaria nº 304/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0030.4114-4, designar **JOSÉ CARLOS DUARTE FILHO**, Diretor de Divisão de Manutenção e Serviços Gerais do Interior, Matrícula nº 4288, para acompanhar a realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de instalações elétricas, hidrosanitárias, aparelhos de ar condicionado e carpintaria nos Fóruns de Cascavel, Ocara, Maracanaú, Maranguape e Itapuá, concedendo-lhe 1 diária (uma) diária, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais), nos dias 08 e 09 de outubro de 2009. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 08 de outubro de 2009.

Eliardo Ximenes Rodrigues
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1231/2009 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata o Art.2º, Parágrafo Único da Portaria nº 304/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0031.5006-7, designar **PEDRO KELLY DE LIMA ALCÂNTARA**, Oficial de Manutenção, Matrícula 93346, para viajar às Comarcas de Cascavel, Ocara, Maracanaú, Maranguape e Itapuá, a fim de executar serviços de manutenção preventiva e corretiva de instalações elétricas, nos Fóruns das referidas Comarcas, concedendo-lhe 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais), nos dias 08 e 09 de outubro de 2009. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 08 de outubro de 2009.

Eliardo Ximenes Rodrigues
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1262/2009 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas nos arts. 9º e 10 da Lei estadual nº 13.551, de 29 de dezembro de 2004, e nos arts. 5º e 13 da Resolução nº 7, de 12 de abril de 2007, que regulamenta o Sistema de Progressão e Promoção Funcionais dos Servidores do Poder Judiciário;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ascensão funcional - progressão por antiguidade - aos servidores constantes do Anexo Único desta Portaria, nos termos do art. 5º e 13 da Resolução nº 7, de 12 de abril de 2007, relativa ao interstício de 01.06.2007 a 31.05.2008, conforme determina o art. 9º da Lei nº 13.551, de 29 de dezembro de 2004.

Art. 2º. Os efeitos financeiros desta Portaria, conforme preceitua o art. 21 da Resolução nº 7, de 12 de abril de 2007, ocorrerão a partir da publicação no Diário da Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de outubro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE